



Direção Geral do Fórum

Portaria

PORTARIA Nº 00071/2013

17/05/2013

Encerrar o expediente e suspender os prazos processuais das Subseções Judiciárias de Recife e de Jaboatão do Guararapes.

O DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal,

Considerando o transtorno causado no trânsito nesta data, em razão da existência de vários pontos de alagamento na cidade do Recife e Região Metropolitana, conforme noticiado pela mídia local;

Considerando a dificuldade de acesso do jurisdicionado, servidores e magistrados, em virtude dos motivos acima expostos.

RESOLVE:

Art. 1º Encerrar o expediente do dia de hoje nos fóruns das Subseções de Recife e de Jaboatão dos Guararapes;

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais vencidos neste dia, 17 de maio de 2013, nas referidas Subseções;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FREDERICO JOSÉ PINTO DE AZEVEDO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO